



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 68 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 18 de setembro de 2014, considerando:

- a) A apresentação em reunião ordinária deste Conselho no dia 18 de setembro de 2014, pela Juíza de Direito Dra. Claudia Catafesta, sobre Justiça e Práticas Restaurativas, experiências desenvolvidas pelo Brasil e a capacitação para formar multiplicadores desta prática;
- b) A deliberação favorável da plenária na reunião realizada no dia 18 de setembro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o custeio de (uma) capacitação com o tema “Justiça e Práticas Restaurativas” a ser realizada no ano de 2015, em conjunto com o Tribunal de Justiça do Paraná – 2ª Vara de Infância e da Juventude de Londrina, que ficará responsável pela organização do evento.

**Art. 2º** O valor dispensado para a realização da capacitação será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Parágrafo Único** – O recurso a ser utilizado para o custeio da capacitação supracitada será proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), fonte 880.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de setembro de 2014.

Nanci Skau Kemmer de Moraes  
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Publicado no J.O.M. Edição nº2548 em 13/10/2014.

Avenida Duque de Caxias, 635 - Centro Administrativo-. CEP: 86.015-901  
Fone (43) 3372-4309 e.mail: [cmdca@londrina.pr.gov.br](mailto:cmdca@londrina.pr.gov.br)  
LONDRINA - PARANÁ